



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 206/2002

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **REGINA CELIA DAL SECCO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Alterar o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), nos termos do Processo nº 1664/2002, concedido a servidora **REGINA CELIA DAL SECCO**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.744.984/SSP-PR., admitida em 15.07.1985, sob o regime CLT, para exercer a função de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, a contar de 15 de maio de 2002.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 228, de 28 de outubro de 1999.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2002.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 04 / 7 / 20 02
DE Nº 8221
UMUARAMA, 04 / 7 / 20 02
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO